

Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil

Mônica Maria Guimarães Savedra (UFF)

Xoán Carlos Lagares (UFF)

1 Questões terminológicas: Origem do conceito e campos de aplicação

O uso dos termos política e planificação linguística é recente, utilizados na literatura da área de sociolinguística no final da década de 50 e início da década de 60, para dar conta de estudos desenvolvidos em situações linguísticas de contato. Ferguson (1959) apresenta os conceitos de diglossia e bilingüismo ao tratar de situações de plurilinguismo, onde coexistem duas variedades (uma alta e outra baixa) de uma mesma língua e que são utilizadas em situações determinadas de comunicação. Introduz em sua obra a terminologia de língua dominante, língua dominada, substituição e normalização. Haugen (1959) introduz pela primeira vez o termo *language planning* quando desenvolve estudo sobre a intervenção de determinadas regras ortográficas do norueguês e para construção de uma identidade nacional na Noruega. Em 1964, usando o termo introduzido por Haugen (1959) com o mesmo sentido introduzido por este autor, Bright, Labov, Gumperz e Hymes definem a sociolinguística dos anos 70 e 80 nos Estados Unidos aplicando o termo 'language planning' a diferentes situações linguísticas.

A partir destes estudos iniciais surgem os seguintes termos que passam a figurar no contexto dos estudos de línguas em contato: *language planning*, *language planning process*, *advances in the creation and revision of writing system*, *language and politics*, *language standardization*, *language planning for modernization*, *study in societal multilingualism*. Fishman (1970) passa a utilizar o termo *language policy* no âmbito da sociolinguística que define como aplicada.

Uma contribuição inestimável para o desenvolvimento dos estudos na área foi introduzida por Kloss (1967) através dos

conceitos de *Abstandsprache* (línguas consideradas isoladas, independentes) e *Ausbausprache* (línguas consideradas próximas de outras da mesma família linguística). Estes conceitos são utilizados em estudos atuais, como em Born (2002 e 2003) para a discussão de minorias linguísticas na Península Ibérica. Outro estudo que merece destaque no tema foi desenvolvido por Stewart (1968), quando o autor propõe 4 atributos para situações de plurilinguismo: padronização, autonomia, historicidade e vitalidade, cuja combinação permitia definir 7 tipologias linguísticas: *standard*, clássica, artificial, vernácula, dialeto, crioulo e pidgin. Mas foi a contribuição de Kloss (1969) que deu origem à distinção que é utilizada pela maioria dos autores atuais ao tratarem de política linguística nos estudos atuais. Kloss (op.cit) propôs a distinção entre *Sprachplanung* (planificação do *corpus*) e *Statusplanung* (planificação do *status*). Com base nestes conceitos, a planificação do *corpus* diz respeito às intervenções na forma da língua (criação de uma escrita, neologismos, standardização...), enquanto que a planificação do *status* diz respeito às intervenções nas funções da língua, seu *status* social e suas relações com outras línguas. Esta distinção abriu consideravelmente o campo da política linguística, afastando-se de abordagens mais instrumentais. Com base nos conceitos introduzidos por Kloss, Ninyoles (1975) usa o termo *política linguística* e Glück (1979) apresenta na literatura alemã o termo *Sprach(en)politik*, distinguindo os estudos quanto à forma da língua e os estudos quanto ao *status* de uma língua perante outras.

Como consequência da evolução dos estudos e terminologias desenvolvidas na área, Haugen (1983) também integra o modelo de Kloss ao seu e passa a trabalhar com as noções de *status* e *corpus*, distinguindo a forma da língua (planificação linguística) da função (cultura da língua). Outra contribuição de destaque foi apresentada por Fasold (1984) quando o autor estabelece 7 funções linguísticas: oficial, nacionalista, de grupo, veicular, internacional, escolar e religiosa.

Como consequência destes estudos, os conceitos de Planificação e Política linguística passam a apresentar uma relação de subordinação. Política linguística é definida como sendo a determinação de grandes **escolhas** relativas às relações entre as línguas e determinadas sociedades e planificação linguística como a política linguística posta em prática, representando um ato de autoridade. Nesse sentido, Ninyoles (1991, p. 51) faz referência à distinção terminológica que se expressa em inglês por meio de dois substantivos diferentes: *language policy* (atitudes e planos de ação relativos à língua) e *language politics* (uma decisão ou uma série de decisões que implicam um ato de poder).

Calvet (1996) ainda apresenta outras denominações para esses conceitos, referindo-se às contribuições de uma política linguística "nativa", própria de autores que são membros de comunidades linguísticas minorizadas, cientes das relações de

poder e dos conflitos que caracterizam as situações de contato de línguas e, em muitos casos, engajados na subversão dessas relações desiguais. O autor cita o termo utilizado no Quebec: *aménagement linguistique* (reforma linguística), para se referir a uma maneira de evitar relacionar a política linguística apenas com uma ação (de planejamento) do Estado e o termo *normalizació*, utilizado na Catalunha como alusão aos processos de “normalização” das funções sociais da língua, com o objetivo de frear e subverter uma situação de substituição linguística em andamento. Entretanto, afirma que para Hamel (1993) os termos *planification*, *aménagement* e *normalisation* referem-se ao mesmo núcleo conceitual, mas distinguem-se por suas conotações em diferentes contextos de contato linguístico.

Como podemos comprovar, a noção de *planejamento linguístico* é usada reiteradamente na bibliografia, mas com sentidos diversos. Cooper (1997: 42-43) recolhe doze definições que apareceram após a publicação do artigo de Haugen de 1959. As diferentes definições apresentam divergências em relação, sobretudo, aos agentes desse tipo de intervenção: para alguns autores, só poderiam ser instituições normativas de órgãos governativos, enquanto outros reconhecem este papel na ação dos mais diversos agentes sociais. Também não há coincidência no que diz respeito ao próprio objeto do planejamento, que pode abarcar um enorme leque de opções: apenas a padronização formal da língua, a intervenção sobre as suas funções sociais, o ensino da língua ou a aquisição, ou simplesmente a resolução de problemas sociais que têm uma componente linguística, tais como a integração nacional ou internacional, o intercâmbio científico, a assimilação de minorias ou a proteção do consumidor, por exemplo.

Após examinar todas elas, Cooper (1997: 60) propõe a sua própria definição, em termos mais abrangentes. Segundo ele: “O planejamento linguístico compreende os esforços deliberados para influir no comportamento de outras pessoas a respeito da aquisição, da estrutura ou da correspondência funcional dos seus códigos linguísticos”. Este autor considera que os modelos descritivos usados pelo planejamento linguístico devem levar em consideração questões que respondam não apenas ao ‘que’ se planeja ou a ‘quem’ planeja, mas também, e de forma prioritária, ao ‘por que’, ao ‘como’ e ao ‘quando’. Também formula a necessidade de se procurar saber ‘quem sai beneficiado’ do planejamento e sobre que aspecto da realidade social ele acaba provocando uma efetiva mudança.

Por outro lado, existe uma perspectiva de estudo que se apresenta como abordagem integral da política linguística e que recebe o nome de “glotopolítica”, termo que, apesar de ter sido usado pelas primeiras pesquisas da sociolinguística moderna, elaboradas nos Estados Unidos na década de 50, teve uma fortuna desigual nos estudos da área.

Embora o próprio Haugen tenha feito uso do termo ‘glotopolítica’ no seu ensaio sobre a ecologia das línguas de 1971, para se referir fundamentalmente aos aspectos relacionados ao ‘status’ institucional dos idiomas, esse conceito achará uma maior difusão na sociolinguística europeia, usado “preferentemente por autores franceses de origem periférica”, segundo Herrero Valério (2003, p. 1060), para fazer referência a uma abordagem “integral” da política das línguas. No número da revista *Langages* de setembro de 1986, dedicado à Glotopolítica, Guespin e Marcellesi defendem o uso deste neologismo “para englobar todos os fatos de linguagem em que a ação da sociedade toma a forma do político” (1986, p. 5). Esse conceito permitiria neutralizar, segundo esses autores, a oposição entre *langue* e *parole*, designando todas as formas de ação social sobre a linguagem, no que diz respeito, por exemplo, à legislação sobre o status das línguas, mas também à repressão (mais ou menos difusa) de determinados usos linguísticos ou à delimitação dos gêneros que podem ser matéria de avaliação nas escolas.

Nesse sentido, Guespin e Marcellesi (1986, p. 15) consideram que esse conceito

toma conta de um eixo vertical, relacionando o fato normativo ou antinormativo aparentemente mais insignificante com os fatos mais salientáveis da política da língua. Ele cobre também um terreno horizontal muito mais vasto do que o delimitado pela noção de política da língua: toda decisão que modifica as relações sociais é, do ponto de vista do linguista, uma decisão glotopolítica.

Para a análise das práticas glotopolíticas, ambos os autores propõem levar em consideração os agentes sociais que intervêm nelas, estudando a ação das forças sociais, mediante conceitos de análise provenientes do marxismo, assim como as instâncias em que se realizam as ações, sejam academias, órgãos de governo ou o próprio campo dos estudos linguísticos. Por último, como utensílios de análise, são usados tanto parâmetros linguísticos como sociais, o que faz com que os autores interpretem a glotopolítica como um braço hoje necessário da sociolinguística, ou segundo Malmberg (apud Ninyoles 1991, p. 52), numa espécie de linguística aplicada.

Por outra parte, Guespin e Marcellesi (1986, p. 16) esclarecem que o termo glotopolítica pode ser utilizado com dois fins: como evocação das práticas e para a designação da análise, sendo, portanto, ao mesmo tempo uma prática social, à qual ninguém escapa, pois as pessoas fariam glotopolítica sem o saber, seja um simples cidadão ou um ministro de economia, como uma disciplina dos estudos linguísticos. Ambas as dimensões, como vemos, não são perfeitamente delimitáveis, pois, como afirma Elvira Narvaja de Arnoux (1999), mesmo que adotemos a perspectiva do pesquisador e não a do técnico/aplicador de políticas linguísticas, é preciso es-

tar cientes do próprio papel político e do frequente compromisso ético e ideológico desse tipo de pesquisa.

2. Perspectivas atuais.

Nos estudos de Calvet (1987, 1993, 1996, 2002) encontramos a definição atual utilizada pela maioria dos autores. Calvet entende por política linguística um conjunto de decisões tomadas pelo poder público a respeito de quais línguas serão fomentadas, ensinadas ou eventualmente reprimidas e eliminadas; de quais funções as línguas terão ou deveriam ter, de que espaços sociais ocuparão. Considera este tipo de preocupações inerentes à planificação do status das línguas.

Nesta mesma linha Ammon (2003), retomando os conceitos de Kloss (1969) e de Glück (1979), distingue entre *Sprachpolitik* (quando se refere especificamente à estrutura (o *corpus*) de uma língua, como determinadas línguas serão escritas ou como seu léxico / vocabulário será ampliado ou reformado) e *Sprachenpolitik* (quando se refere à posição de uma língua perante outras línguas, seus falantes, determinados usos, prestígio linguístico ou autorização de uso em determinados domínios linguísticos, como escola, administração pública, justiça, entre outros). Utiliza este conceito no âmbito da definição das línguas oficiais, línguas de trabalho, línguas minoritárias na União Europeia.

Atualmente os estudos sobre política e planificação linguística são campo de estudo e aplicação da Sociolinguística, Linguística Aplicada e do Ensino de línguas (*language teaching*). No que diz respeito aos instrumentos de intervenção política sobre as línguas, faz-se ainda necessário considerar alguns conceitos apresentados em Calvet (1996):

- a) o equipamento das línguas (a escrita, o léxico e a padronização);
- b) as intervenções *in vivo* que procedem das práticas sociais, o modo como as pessoas resolvem os problemas linguísticos;
- c) as intervenções *in vitro*, ou seja, a abordagem do poder, da política linguística como ato de autoridade. Linguistas analisam em seus laboratórios as situações e as línguas, descrevem-nas, fazem hipóteses sobre seu futuro e criam propostas para regular os problemas. Futuramente os políticos estudam as hipóteses, fazem as escolhas e as aplicam. Assim, os instrumentos da planificação linguística aparecem como uma tentativa de adaptação e de utilização *in vitro* de fenômenos que se manifestam *in vivo*. A política linguística vê-se então confrontada aos problemas da coerência entre os objetivos do poder e as soluções intuitivas do povo, e deve ser objeto de um certo

controle democrático para não deixar aqueles que tomam as decisões fazerem o que bem entendem;

- d) o ambiente linguístico: Marcação linguística de território. Pode ocorrer como produto de práticas espontâneas ou de práticas planejadas, e servem como instrumento de leitura semiológica da sociedade: entre as línguas presentes, algumas são expostas e outras que são dificilmente percebidas. Nesses casos, estão em jogo o peso sociolinguístico e o futuro das línguas. Quando o Estado decide intervir sobre o meio linguístico, a língua que é exposta pode até não ser lida pela maioria das pessoas (dependendo do grau de alfabetização da população), mas ela é percebida como uma língua escrita e sua presença simboliza uma escolha política;
- e) as leis linguísticas: Não existe planejamento linguístico sem que haja um suporte jurídico. Há várias concepções de leis linguísticas: leis que tratam da forma da língua, fixando sua grafia, seu vocabulário; leis que tratam sobre o uso que os homens fazem das línguas, indicando que língua deve ser falada em determinada situação, fixando a língua nacional de um país ou a língua de trabalho de uma organização; leis que tratam da defesa das línguas, seja para promovê-la, por exemplo no plano internacional, seja para protegê-la como um bem ecológico.

3. Os estudos de linguística e política no Brasil.

O interesse pelas questões que dizem respeito às políticas linguísticas estão no centro de numerosas pesquisas situadas no âmbito não apenas da Sociolinguística e da Etnolinguística ou da Antropologia Linguística, mas também (e sobretudo) da Linguística Aplicada, ou nas pesquisas que abordam o fenômeno da linguagem pelo viés discursivo, dado que estes trabalhos observam o modo como a história e a ideologia se inscrevem nos enunciados que circulam na sociedade.

No Brasil encontramos esta perspectiva de pesquisa nos estudos sobre a história das ideias linguísticas que, em colaboração com o grupo de Sylvain Auroux (Paris VII), se desenvolve sob a coordenação de Eni Orlandi (UNICAMP). Esta autora diferencia entre “política linguística” e “política de línguas”. Segundo Orlandi (2007, p. 7-8), ao falarmos de políticas linguísticas, já damos como pressupostas as teorias, assim como a existência das línguas como tal. Ao falar em “política de línguas”, porém, considera-se que estas tem um sentido político necessário, isto é, que a língua, como “corpo simbólico-político que faz parte das relações entre sujeitos na sua vida social e histórica”, está já afetada pelo político. A pergunta que se instaura, nessa perspectiva, é a de “que discursos

sobre a língua são admitidos como verdadeiros determinando um conjunto de práticas? Que práticas são essas?” (Orlandi 2007, p. 8). Nesse sentido, Guimarães (2007, p. 63-65), ao perguntar-se sobre os espaços de enunciação em que as línguas funcionam, afirma que elas são marcadas historicamente pela organização política dos Estados nacionais. Partindo dessa base, o autor considera dois modos de funcionamento das línguas num mesmo espaço de enunciação, um deles representa as relações imaginárias cotidianas entre falantes, e nele distingue os seguintes conceitos: a) língua materna: a língua que se apresenta como sendo a primeira para seus falantes; b) língua alheia: toda língua que não se dá como materna para os falantes; c) língua franca: a língua praticada por grupos de falantes de diversas línguas maternas, com o objetivo de manter um intercuro comum.

O outro modo de funcionamento representa as relações imaginárias (ideológicas) institucionais, e nele são distinguíveis as seguintes noções: a) língua nacional: a língua do povo, que dá aos falantes uma relação de pertencimento a esse povo; b) língua oficial: a língua de um Estado, obrigatória nas ações formais do Estado e c) língua estrangeira: a língua de falantes que constituem o povo de uma Nação ou Estado diferente.

Para Guimarães (2007, p. 65), no espaço linguístico brasileiro observa-se “a história específica da construção da representação que sobrepõe a língua oficial à língua nacional e que sobrepõe estas à língua materna, reduzindo a língua materna à língua nacional”. Tanto este autor como outros que integram o projeto História das Ideias Linguísticas defendem que o próprio pensamento dos linguistas, muitas vezes sob o modo da simples descrição, constitui a formulação de uma política de línguas.

No Brasil tem se constituído uma pujante linha de reflexão e intervenção sobre a linguagem, no campo dos estudos linguísticos, que diz respeito às consequências políticas da descrição sistêmica do português brasileiro e de suas variedades. De tal maneira que boa parte dos trabalhos sobre política linguística no país estão relacionados à *planificação do corpus* da língua, ao debate normativo e suas consequências para o ensino regular.

Como explica Faraco (2011), toda uma tradição padronizadora que ele denomina de “norma curta”, constituída de manuais condenatórios, cheios de juízos categóricos sobre a língua e alheios à realidade variável da própria norma culta (entendida como a variedade usada, de fato, pela população urbana altamente letrada), faz sucesso social, como produto de um imaginário muito arraigado, de maneira que

eles é que são tomados como referência para a elaboração de boa parte das provas de português de vestibulares e de concursos públicos. Eles é que são tomados como base para a elaboração dos manuais de imprensa. Eles é que são tomados por muitos professores como referência

para o ensino. Eles é que são tomados como referência para o trabalho dos revisores, e assim por diante (Faraco 2011, p. 209).

Contrariamente, os “bons instrumentos normativos” são objeto de descrença, de maneira a se prolongar o uso desse modelo normatizador restritivo e preconceituoso como mais um fator de exclusão social. Para o próprio Faraco (2008, p. 71), o problema da norma culta no Brasil não se resolve em si, mas através de políticas destinadas a alcançar, no mínimo, três metas, no intuito de se desenvolver uma cultura positiva diante das questões da língua: a universalização da educação básica; a garantia de conseguir, mediante uma educação de qualidade, um bom nível de letramento entre a população; e, por último, o redesenho da maneira de encarar a realidade linguística brasileira, por meio de um processo padronizador flexível e moderado.

Nesse sentido, Bagno (2001, p. 175-293) defende uma “intervenção consciente” na norma-padrão brasileira, partindo do conhecimento atual sobre a realidade da língua no Brasil e dos instrumentos desenvolvidos pela linguística moderna:

Trata-se, evidentemente, de um processo político declarado, na contramão do processo político dissimulado que subjaz às atitudes preconceituosas e/ou cientificamente desinformadas assumidas pelos comandos paragramaticais e pelos que tentam legislar sobre o idioma apoiados em inconsistentes concepções de língua [...]. Acredito ser função social da Linguística intervir nas políticas do idioma, fazendo valer seu status de ciência e desenvolvendo à sociedade, em termos práticos, os dividendos que a ela cabem por proporcionar ao cientista as condições de seu desenvolvimento intelectual (Bagno 2001, p. 176).

Essa intervenção na codificação da língua, tentando aproximar o padrão brasileiro da norma culta real, deveria ir acompanhada, para este autor, de um ensino crítico da norma-padrão (Bagno 2001, p. 156-159), para o qual a escola teria que dar espaço ao “máximo possível de manifestações linguísticas”, tanto de gêneros discursivos como de variedades de língua, assim como ao próprio questionamento da legitimidade da norma, por ser produto de convenções consagradas pelo uso das classes privilegiadas.

Um capítulo marcante na história política da língua portuguesa no Brasil, e na reflexão sobre os limites da intervenção na realidade dinâmica da linguagem por parte dos poderes públicos, foi a apresentação no congresso do projeto de lei 1676/1999, do deputado Aldo Rebelo, sobre “a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa”. Esse projeto, que pretendia, entre outras coisas, punir o uso de estrangeirismos no Brasil, provocou uma reação imediata da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) e uma série de reflexões sobre políticas linguísticas, norma-padrão e estrangeirismos. Dessa maneira, tornava-se evidente a existência de duas dimensões, que, contudo, não são independentes, mas que estão correlacionadas, no campo das políticas linguísticas: a da análise e a da intervenção. O papel dos

estudos da linguagem na realidade social brasileira, a análise e o comentário do projeto de lei e de sua veiculação na mídia, a interpretação do purismo linguístico e da ideia da contínua degradação da língua, ou a questão dos estrangeirismos, foram objeto de discussão em livros como *Estrangeirismos: guerras em torno da língua*, organizado por Carlos Alberto Faraco (2001) ou *A linguística que nos faz falhar: Investigação crítica*, debate entre linguistas brasileiros em cima de um texto de Kanavillil Rajagopalan (2004).

Por causa da polêmica levantada pelo projeto do deputado Aldo Rebelo, foi realizada uma audiência em 4 de dezembro de 2002 na Comissão de Educação do Senado, da qual participaram representantes da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), da Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB) e da Associação Nacional da Pós-Graduação em Letras e Linguística (ANPOLL), assim como da Academia Brasileira de Letras (ABL) e do Movimento em Defesa da Língua Portuguesa. Nessa Comissão foi apresentado pelo senador Amir Lando um projeto substitutivo, acatando algumas das críticas feitas ao projeto original, embora, segundo Faraco (2004, p. 214), esse novo projeto ainda suponha um ameaça para a liberdade de expressão.

Também a Linguística Aplicada, enfim, vem se debruçando sobre as implicações políticas do ensino-aprendizagem de línguas e sobre os conflitos e as dinâmicas relacionadas às suas diversas esferas de uso. Discutem-se, assim, o modo como se inscrevem os conflitos sociais e políticos nas práticas linguísticas (Moita Lopes 2006) ou as próprias determinações políticas que estabelecem que língua(s) estrangeira(s) deve(m) ser ensinada(s) nos níveis fundamental e secundário, que papel deve(m) cumprir essa(s) língua(s) no currículo escolar e na educação linguística dos cidadãos ou a que modelo de língua (tanto “materna” como estrangeira) deve estar orientado o ensino e como pode ser abordada a diversidade linguística em sala de aula (veja-se, por exemplo, Soares 1993; Mattos e Silva 1995; Bagno 2002; Bortoni-Ricardo 2005; Fanjul 2004).

Nas atuais realidades multilíngues surge a necessidade de dar resposta aos problemas e conflitos gerados pelos diversos interesses presentes na esfera pública. Para tanto, é preciso entender e intervir sobre as lutas ideológicas e de poder que envolvem as situações de contato de línguas, assim como criar mecanismos que permitam defender os direitos dos falantes (e mesmo dos aprendizes de línguas). Por esse motivo, talvez, vivemos hoje aquilo que Gilvan Müller de Oliveira (2007) chama de uma “virada político-linguística” que, na contramão dos paradigmas científicos de estudos de linguagem interessados em se constituir autonomamente em relação às questões históricas ou sociológicas, procura produzir teoria e conhecimento junto com os falantes e em diálogo com suas aspirações. Para esse autor:

A política linguística é a tentativa de estruturar os estudos linguísticos desde a perspectiva das lutas políticas dos falantes: as lutas tanto dos indígenas como dos imigrantes para a manutenção das suas línguas, a luta dos excluídos da cidadania pela desqualificação dos seus falares, a luta dos falantes para desenvolver novos usos para suas línguas. Ao linguista cabe identificar essas comunidades linguísticas, cada uma delas com suas histórias e estratégias políticas, e se aliar a elas, construir com elas, em parceria, as novas teorias que darão o tom no século XXI. Isso implica entender o funcionamento do poder, ou dos poderes (Oliveira 2007, p. 91).

4. Elementos da realidade política-linguística brasileira.

No Brasil a língua oficial e o português, que constitui o grupo majoritário com 95% dos falantes. O grupo minoritário é representado pelas 180 línguas autóctones e em torno de 30 línguas alóctones.

O sistema político é de República Federativa (26 estados e um distrito federal).

Os artigos constitucionais que tratam sobre línguas são o 12, 13, 210, 215 e 231 da constituição de 1988 modificada em 1994.

Como leis linguísticas, ou que constituem um ato de política linguística, em vigor, identificamos as seguintes, dentre outras:

1. a lei No. 5.371 de 5 de dezembro de 1967, que autoriza a instituição da fundação nacional do índio;
2. a lei No. 5.765 de 18 dezembro de 1971 relativo ao *Formulário Ortográfico* de 1943;
3. a lei No. 6001 de 19 de dezembro de 1973, que se relaciona ao estatuto do índio;
4. o acordo ortográfico da língua portuguesa (1990);
5. o decreto 43/1991 de 23 de agosto que ratifica o acordo ortográfico da língua portuguesa;
6. a lei No. 9.394 de 20 dezembro de 1996 que fixa as diretrizes e as bases da instrução nacional (LDB);
7. o projeto de lei Federal No. 1676/1999 que se relaciona à promoção e à defesa da língua portuguesa;
8. o projeto de lei Federal No. 4681 de 2001 que obriga a tradução, a dublagem e as legendas de filmes em português.
9. a lei No. 11.161/2005, que determina a implantação, de oferta obrigatória pelas escolas e de matrícula facultativa para os alunos, da disciplina de língua espanhola no ensino médio.

Em estudos anteriores já tivemos a oportunidade de observar a falta de políticas linguísticas e educacionais para o ensino de línguas no país, considerando as diferentes situações de contato linguístico que aqui coexistem, a partir de línguas autóctones, alóctones e línguas de fronteira. (Cf. Savedra, 2000, 2003 (a) e (b), 2004).

Dentre os aspectos tratados nestes estudos, ressaltamos:

- a) a Constituição atual em seus artigos 215 e 216 admite que o Brasil é um país pluricultural e multilíngue;
- b) no Brasil coexiste um grande número de línguas de imigrantes;
- c) para integração cultural e linguística das comunidades de imigrantes no território nacional pouco foi feito e ainda persiste o desprezo por minorias linguísticas, revelando a discriminação legal para com as comunidades de língua materna não portuguesa;
- d) a pluralidade linguística no Brasil delinea situações diversas de bilinguismo e multilinguismo e somente a educação indígena está contemplada com propostas curriculares de educação bilíngüe na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996. Em âmbito nacional, o tema foi inicialmente discutido em fóruns promovidos por duas associações nacionais: Associação de Linguística Aplicada do Brasil (ALAB) e a Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)¹, que passam a constituir, como já foi dito, fóruns de discussão sobre a formulação e implementação de políticas linguísticas para o Brasil.

5. Discussões finais

Nos debates promovidos pelas associações científicas e pelo IPOL, fica claro que nosso país ainda se ressentia da falta de uma política linguística que abranja de forma coerente e contínua os múltiplos fatores que lhe seriam afetos. As discussões ainda se apresentam em forma de ações fragmentadas, emanadas de assessorias especiais, ou de alguns manuais ou guias curriculares de apresentação de programas de ensino ligados à política linguística indígena. Por outro lado, boa parte da análise e da reflexão sobre políticas linguísticas no Brasil foca seu interesse na língua portuguesa e se articula de uma perspectiva monolíngüe.

Como resultado da reforma do Estado e da crescente conscientização acerca dos processos da globalização, iniciou-se o reconhecimento das minorias etnolinguísticas. Paralelamente através da reforma dos parâmetros curriculares nacionais, ocorreu a introdução de temas para discussão, tais como o da pluralidade cultural, que alberga a questão do multilinguismo. Nesta área

¹ Recentemente, o tema também foi incluído na agenda do GT de Socio-linguística da ANPOLL (Associação Nacional de Pós-graduação em Letras e Linguística), passando a ser um dos itens de investigação da área de línguas em contato (Cf. Savedra, 2002).

destacaram-se as ações pela educação formal via missões e via escolarização. (Cf. Franchetto, 1996)

Estabelecer uma política linguística para o Brasil é tema especialmente relevante. Aqui coexistem mais de 180 línguas indígenas (línguas autóctones), além de cerca de outras 30 línguas de imigrantes (línguas alóctones) provenientes da Europa, da Ásia, do Oriente Médio e até de outros países do continente americano. (Cf. dados do censo demográfico 2000).

Com relação à questão das línguas indígenas, é importante ressaltar a permissão para o ensino especial bilíngue oferecido aos membros das diversas comunidades indígenas brasileiras, como previsto pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/96) - LDB, Art. 32, Art. 78 e art. 79). Entretanto, pouco foi feito para a problemática do bilinguismo identificado em comunidades de imigrantes. Ainda persiste no Brasil o desprezo por estas comunidades, enfatizado pela “campanha de nacionalização do ensino”, influenciada pela Segunda Guerra Mundial e posta em prática pelo governo Vargas na década de 40, quando foi proibido o uso das línguas maternas dos imigrantes. O descaso da LDB atual sobre o assunto revela a discriminação legal para com as comunidades de língua materna não portuguesa. Alguns estudos recentes corroboram esta afirmativa quando tratam da discriminação dos falantes de variedades não padrão da língua portuguesa (Cf. Bagno, 1999 e Silva e Moura, 2000)

Outro ponto que merece destaque, diz respeito à condição do Brasil como país membro do Mercosul. Da mesma forma que o Tratado de Roma (25 de março de 1957) que instituiu a criação da atual União Européia, posteriormente consolidado pelo Tratado de Maastricht na Holanda em 2001, o Tratado de Assunção (26 de março de 1991) que estabelece a união regional entre Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, ao qual se associaram o Chile e a Bolívia em 1996, não se propõem a objetivos culturais e linguísticos; limita-se a instaurar o espanhol e o português como línguas oficiais do Mercado Comum. Poucos são os documentos elaborados no âmbito das línguas do Mercosul: O Protocolo de intenções (13 de dezembro de 1991), que no artigo 4 demonstra o interesse de difundir as línguas oficiais do Mercosul por intermédio dos sistemas educacionais; o Plano trienal para o setor educacional no contexto do Mercosul, aprovado na primeira reunião dos Ministros de Educação em 1992, modificado e prorrogado por três anos em 10 de dezembro de 1998 no Rio de Janeiro, no qual se define a atividade do Comitê coordenador regional, que trata da qualidade da educação e das políticas educacionais da região. Entretanto, na análise dos contextos políticos, socioeconômicos e socioculturais do bloco, fica clara a importância da definição de uma identidade cultural regional para o Mercosul. Para definição desta identidade cultural, a questão linguística desempenha um fator de relevância indiscutível². Deste modo, fica aqui declarada

² Vale lembrar os trabalhos sobre os censos linguísticos e diagnósticos sociolinguísticos desenvolvidos pelo GTPL (Grupo de Trabalho sobre Política Linguística) no âmbito do Mercosul, com especial atenção para a questão da definição das línguas oficiais do Bloco e formação linguística dos professores de português e espanhol como primeiras e segundas línguas e até como línguas estrangeiras.

a relevância da formulação e implementação de políticas linguísticas para o Mercosul, que contemplem a diversidade linguística e cultural existente neste bloco regional. Neste sentido, a formulação de uma política linguística nacional implica, certamente, em discussões com os demais países do Mercado Comum do Sul, como propõe Savedra (2008) em estudo que trata das minorias linguísticas no Bloco.

Se, por um lado, o Tratado de Assunção enfatizava apenas os aspectos comerciais da união, o Tratado Constitutivo da União de Nações da América do Sul (UNASUL), assinado em 2008, integra já aspectos linguísticos e culturais, declarando o caráter plurilíngue das nações que a integram e definindo quatro línguas oficiais: o castelhano, o inglês, o português e o neerlandês. Como explica Elvira Narvaja de Arnoux (2011), muitos dos seus objetivos específicos exigem para sua implementação a consideração de aspectos glotopolíticos:

o acesso universal à educação de qualidade e o reconhecimento regional de estudos e títulos; a consolidação de uma identidade da América do Sul; o propósito de alcançar uma cidadania da América do Sul; a participação plena da cidadania no processo da integração e da união da América do Sul; a definição e implementação de políticas e projetos comuns ou complementares de pesquisa, inovação, transferência e produção tecnológica; e a promoção da diversidade cultural (Narvaja de Arnoux 2011, p. 59).

Como tópicos importantes da pesquisa e discussão na área das políticas linguísticas em nível nacional e internacional, identificamos alguns pontos relevantes, que gostaríamos de propor para discussão após a leitura dos diversos artigos dedicados ao tema, apresentados neste número 32 da revista Gragoatá. São eles:

- definir e descrever os vários níveis e tipos de planejamento linguístico, identificando aqueles que estão envolvidos de forma oficial e não-oficial;
- identificar os contrastes entre as abordagens de políticas linguísticas vigentes e/ou em fase de discussão e implantação e as orientações escolares;
- no caso do Brasil como país membro do Mercosul, descrever e analisar os objetivos políticos e econômicos de cada país; como membro do grupo regional;
- definir a(s) língua(s) no planejamento escolar (língua(s) oficial (is), incluindo no debate a questão da língua educacional das minorias linguísticas, com intervenção de linguistas, sociolinguistas, linguistas aplicados e professores de línguas;

- considerar o impacto negativo de algumas políticas e práticas linguísticas institucionais e exemplos positivos de propostas educacionais para minorias linguísticas;
- considerar os contextos bilíngues provocados pela imigração, atentando para a compreensão das diferentes situações de língua de contato existentes e definir propostas educacionais adequadas para cada situação;
- discutir a questão da formação do professor de primeiras e segundas línguas, como os de língua estrangeira, em especial nas propostas de licenciatura em línguas.

REFERÊNCIAS:

AMMON, Ulrich. Sprachenpolitik in Europa – unter dem vorrangigen Aspekt von Deutsch als Fremdsprache. *Revista Palavra* 11. Rio de Janeiro: Editora Trarepa, 2003

BAGNO, Marcos. *Preconceito linguístico – o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 1999.

_____. *Dramática da língua portuguesa. Tradição gramatical, mídia & exclusão social*. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

_____. A inevitável travessia: da prescrição gramatical à educação linguística. In: BAGNO, Marcos; STUBBS, Michael; GAGNÉ, Gilles. *Língua Materna: letramento, variação & ensino*. São Paulo: Parábola, 2002, p. 13-84.

BORN, Joachim. Políticas linguísticas para variedades sem abstand: A Península Ibérica das minorias linguísticas e/ou “extra-constitucionais”. *Revista Palavra* 11. Rio de Janeiro: Editora Trarepa, 2003.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegemu na escola, e agora? Sociolinguística & educação*. São Paulo: Parábola, 2005.

BRIGHT, William. O. (ed.) *Sociolinguistics: Proceedings of the UCLA Sociolinguistics conference*, 1964. Paris: Mouton, 1966.

CALVET, Louis-Jean. *La guerre des langues et les politiques linguistiques*. Paris: Payot, 1987.

_____. *Les politiques linguistiques*. Paris: Presses Universitaires de France, 1996.

CHAREILLE, S.. Planificación lingüística y constitución de un bloque regional. In: *Language problems & language planning*. v. 27:1 2003, 63- 70.

COOPER, Robert L., *La planificación lingüística y el cambio social*. Cambridge: University Press, 1997.

FANJUL, Adrián. Português brasileiro, Espanhol... de onde? Analogias incertas. *Letras & Letras*. Uberlândia, 20 (1), In: p. 165-183, 2004.

FARACO, Carlos Alberto (org.). *Estrangeirismos: guerras em torno da língua*. São Paulo: Parábola, 2001; 3ª edição, 2004.

_____. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola, 2008.

_____. O Brasil entre a norma culta e a norma curta. In: LAGARES, Xoán Carlos e BAGNO, Marcos (orgs.). *Políticas da norma e conflitos linguísticos*. São Paulo: Parábola, 2011.

FASOLD, Ralph. *The sociolinguistics of society*. Londres: Blackwell, 1984.

FERGUSON, Charles. Diglossia. In: *Word*, 15, 1959.

FISHMAN, Joshua. *Sociolinguistics*. Rowley: Newbury House Publishers, 1970.

_____. *Advances in language Planning* London: Cambridge University Press, 1974.

FRANCHETTO, B. Multilingüismo e Políticas Linguísticas. In: *Anais do VI Congresso da ASSEL-Rio*, 28-31 out., 1996 – UFRJ, Rio de Janeiro.

GUESPIN, Louis; MARCELLESI, Jean-Baptiste. Pour la glottopolitique. In: *Langages*, 83, 1986, p. 5-34.

GUIMARÃES, Eduardo. Política de línguas na linguística brasileira. In: ORLANDI Eni (org.). *Política linguística no Brasil*. São Paulo: Pontes, 2007.

GLÜCK, Helmut. Die preussisch-polnische Sprachenpolitik. Eine Studie zur Theorie und Methodologie der Forshung über Sprachenpolitik, Sprachbewusstsein und Sozialgeschichte am Beispiel der preussisch-deutschen Politik gegenüber der polnischen Minderheit vor 1914. Hamburg, 1979

GUMPERZ, John. Linguistic and social interaction in two communities. In: *American anthropologist*, 66, part II, p. 137-54, 1964.

HAMEL, Rainer Enrique. Políticas y planificación del lenguaje: una introducción. In: *Iztapalapa*, n. 29. México, 1993.

HAUGEN, Einer. Planning in modern Norway. In: *Anropological Linguistics*, 1/3, 1959.

_____. Linguistics and language planning., in William Bright, *Sociolinguistics*. La Haye: Mouton, 1966.

_____. The implementation of hábeas planning: Theorie and Practice. In: COBARRUBIAS, Juan; and FISCHMAN, Joshua. *Progress in language planning. International Perspectives*. Mouton, 1983.

HERRERO VALÉRIO, Mário. Ilusões glotopolíticas e planificação linguística na Galiza. In: *Actas do I Simposio Internacional sobre o Bilingüismo: Comunidades e individuos bilingües*,Vigo: Universidade de Vigo, 2003.

HYMES, Dell. (ed.) *Language in culture and Society*. New York: Harper & Row, 1964.

- KLOSS, Heinz. Abstand languages and Ausbau languages. In: *Anthropological Language*, 9, 1967.
- KLOSS, Heinz. *Research Possibilities on Group Bilingualism: a report*. Québec: CIRB, 1969.
- LABOV, William. *Sociolinguistics Patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1972.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. *Contradições no ensino de português*. São Paulo: Contexto; Salvador: EDUFBA, 1995.
- MOITA LOPES, Luiz Paulo (org.). *Por uma linguística aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006.
- NARVAJA DE ARNOUX, Elvira. *Política linguística: los contextos de la disciplina*. Políticas Linguísticas para América Latina. *Actas del Congreso Internacional, 1997*, Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, p. 13-24, 1999.
- _____. Desde Iguazú: Mirada glotopolítica sobre la integración regional. In: FANJUL, Adrián Pablo; CASTELA, Greice da Silva (orgs.). *Línguas, políticas e ensino na integração regional*. Cascavel: Gráfica Assoeste e Editora, 2011.
- NINYOLES, Rafael L. *Estructura social e política linguística*. Vigo: Ir Indo, 1991.
- ORLANDI, Eni. *Política linguística no Brasil*. São Paulo: Pontes, 2007.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. A 'virada político-linguística' e a relevância social da linguística e dos linguistas. In: CORREA, Djane Antonucci (org.) *A relevância social da linguística: linguagem, teoria e ensino*. São Paulo: Parábola; Ponta Grossa: Editora UEPG, 2007.
- PEREIRA, T. C.de A. S. *Processos interacionais na aquisição de uma L2 em contexto escolar bilíngüe: uma abordagem sociolinguística*. Dissertação de Mestrado. Inédita. Rio de Janeiro, Uerj, 2002.
- SAVEDRA, M. M. G. *Línguas em contato e educação bilíngüe no Brasil*. *Revista Palavra 11*. Rio de Janeiro, Editora Trarepa, 2003.
- _____. *Questões de política linguística no Brasil para línguas alóctones, autóctones e línguas de fronteira*. *ANPOLL: Boletim Informativo*, n. 32. Maceió, p. 488-489, 488-489, 2004.
- _____. *Política linguística no Brasil e no Mercosul: o ensino de primeiras e segundas línguas em um bloco regional*. *Revista Palavra 11*. Rio de Janeiro, Editora Trarepa, 2003 (a).
- _____. *Dimensões de bilingüidade em contextos educacionais bilíngües: fatores de impacto na política e planificação linguística*. In: RONCARATI, C. & ABRAÇADO, J. *Português brasileiro: contacto linguístico, heterogeneidade e história*. Rio de Janeiro: 7letras, 2003(b).

_____. Política Linguística no Mercosul: a questão da integração científica e cultural. In: *Percurso da memória: construção do imaginário nacional*. LEMOS, M.T.T.B. & BAHIA, L.H.. Rio de Janeiro: Uerj, NUSEG, 2000.

SCLIAR-CABRAL, L. Definição da Política Linguística no Brasil. *Boletim da Associação Brasileira de Linguística*. n. 23, p. 07-17, 1999.

SILVA, F. & MOURA, H.M. *O direito à fala – a questão do preconceito linguístico*. Florianópolis: Insular, 2000.

SILVA, Fábio Lopes da; RAJAGOPALAN, Kanavillil (orgs.) *A linguística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004.

SOARES, Magda. *Linguagem e escola: Uma perspectiva social*. São Paulo, Ática, 1993.

STEWART, William. A sociolinguistic typology for describing national multilingualism: *Reading in the sociology of language*. La Haye: Mouton, 1968.